



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, NA SALA DE REUNIÕES, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (VICE-DIRETOR), PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), DIOGO SIMÕES FONSECA (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E DIOGO MARTINS FERNANDES PATICCIÉ (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), LÍLIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO PPG – MESTRADO). NÃO HOUE REPRESENTAÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO. TRATASE DO PROCESSO NÚMERO **23071.922316/2023-11** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 08 DE MAIO DE 2023**. APROVADA POR UNANIMIDADE. **2) DEFINIÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSUMO**. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA SOLICITANDO AOS PRESENTES QUE TROUXESSEM AS CONTRIBUIÇÕES DOS DEPARTAMENTOS. RETOMOU OS PONTOS ABORDADOS NA REUNIÃO ANTERIOR, COMO A QUESTÃO DAS LETRAS DE SINALIZAÇÃO DO PRÉDIO. A UFJF FEZ A SRP COM O TOTAL DE 180 LETRAS, ENGLOBANDO AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES. PORÉM, FAZ-SE NECESSÁRIO AGILIZAR ESSE PROCESSO PARA NÃO CORRER O RISCO DE A UNIDADE NÃO CONSEGUIR, CASO ALGUMA OUTRA UNIDADE AUMENTE A SUA DEMANDA. O DIRETOR COLOCOU EM TELA TAMBÉM AS RUBRICAS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, MOSTRANDO OS GASTOS QUE FORAM REALIZADOS E O TOTAL DOS VALORES QUE A UNIDADE DISPÕE. EXPLICOU TAMBÉM A QUESTÃO DE UM POSSÍVEL RETORNO DE DINHEIRO, ORIUNDO DE COMPRAS VIA LICITAÇÃO. ESSE DINHEIRO PODERÁ SER APROVEITADO EM COMPRAS VIA SRPS. POR FIM, O DIRETOR SOLICITOU AOS CHEFES DE DEPARTAMENTO QUE ENVIASSEM A PLANILHA COMPILADA COM AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELOS 3 DEPARTAMENTOS DE ACORDO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO FAZER A EXECUÇÃO DE ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS PARA A COMPRA DAS LETRAS DE SINALIZAÇÃO DO PRÉDIO (23 LETRAS NO VALOR DE R\$500,00) E, O VALOR REMANESCENTE NA UO DE R\$12.285,00 SERIA EXECUTADO COM AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE COMPRAS. VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. **3) PROGRAMAÇÃO DE PRIORIDADES DE COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES**. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA AVISANDO AOS PRESENTES QUE O VALOR DE CAPITAL QUE SERÁ DOTADO NA UO DA FACFISIO FOI AUMENTADO EM CERCA DE DEZ MIL REAIS APÓS A ÚLTIMA REUNIÃO DO FÓRUM DOS DIRETORES, TOTALIZANDO O VALOR DE 65 MIL REAIS PARA COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES. SOLICITOU QUE OS CHEFES JUNTASSEM AS PRIORIDADES DOS DEPARTAMENTOS EM UMA ÚNICA PLANILHA PARA QUE ESTE PONTO VOLTASSE A SER DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. **4) ALTERAÇÃO NA DISCIPLINA CAD037 (ADMINISTRAÇÃO EM FISIOTERAPIA) PARA O NOVO PPC DO CURSO DE FISIOTERAPIA**. O COORDENADOR DO CURSO INICIOU O PONTO ABORDANDO DEMANDA DO

DEPARTAMENTO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO. EXPLICOU ACERCA DO CONTEÚDO DA NOVA DISCIPLINA, QUE SERIA UMA ADMINISTRAÇÃO GERAL E QUE TAMBÉM ABORDARIA TÓPICOS SOBRE EMPREENDEDORISMO. A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO SERIA O AUMENTO DOS CRÉDITOS DA DISCIPLINA DE 3 PARA 4 CRÉDITOS. DURANTE O DEBATE, FOI RELATADO POR OUTROS CONSELHEIROS QUE O RECOMENDADO SERIA QUE NÃO SE AUMENTASSE A CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS SEM UMA DISCUSSÃO AMPLIADA CONSIDERANDO O PPC DA FISIOTERAPIA, QUE FOI REFORMULADO A POUCO TEMPO. OS PRESENTES RELATARAM QUE NÃO SERIA INTERESSANTE ESSE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA NESSE MOMENTO SEM UMA ABORDAGEM ESPECÍFICA PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA. **5) APRECIÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DAS RESOLUÇÕES Nº. 013 E 14 /2021/FACFISIO – BAREMA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES NA FACFISIO.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO DEMANDA DE PROFESSORES QUE FIZERAM PARTE DA BANCA DA ÚLTIMA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. TRATA-SE DO CASO DE HAVER APENAS UM CANDIDATO PARA ANÁLISE DO BAREMA, NÃO HAVENDO OUTRO PARÂMETRO PARA ANÁLISE. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES E FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO A MANUTENÇÃO DAS REFERIDAS RESOLUÇÕES SEM REALIZAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. **6) DISCUSSÃO SOBRE RESOLUÇÃO Nº. 001/2017/FACFISIO - LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA EXPLICANDO QUE, FEITO O PLANEJAMENTO E REALOCAÇÃO DOS RECURSOS PARA SPCD NO ANO DE 2023 CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO QUE ESTÁ EM VIGOR NA FACFISIO 001/2017, PODERÍAMOS REDISCUSSIR A RESOLUÇÃO CONFORME SUGESTÃO DOS CONSELHEIROS DURANTE OS DEBATES SOBRE OS CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS PARA EVENTOS. O DIRETOR COLOCOU A REFERIDA RESOLUÇÃO EM TELA, EXPLICANDO OS PRINCIPAIS PONTOS. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES E FICOU ACORDADO QUE O PONTO SERÁ LEVADO PARA DISCUSSÃO NOS DEPARTAMENTOS, E QUE POSTERIORMENTE RETORNE PARA QUE O CONSELHO REALIZE A ANÁLISE FINAL DO TEXTO. DURANTE O DEBATE, ALGUNS PONTOS FORAM LEVANTADOS: SITUAÇÃO DE PROFESSORES CONVIDADOS PARA PALESTRAR EM EVENTOS; CONSIDERAR TAMBÉM CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES; ABRIR PARA EVENTOS INTERNACIONAIS COM NÚMERO DE DIÁRIAS LIMITADAS E NÃO PENALIZAR QUEM TEM OUTROS TIPOS DE AJUDA. **7) PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA FACFISIO DE ACORDO COM O PDI DA UFJF 2022-2027.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO O RELATÓRIO FINAL DO PDP EM TELA, BEM COMO PARA OS PRESENTES PENSAREM QUAL SERIA A MELHOR FORMA DE SE REALIZAR O PLANO. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. O DIRETOR RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO PLANO, E QUE O MESMO SEJA AMPLAMENTE DISCUTIDO NA UNIDADE ACADÊMICA. FOI DISCUTIDA TAMBÉM A QUESTÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E FORA DELE, COM O OBJETIVO DE MELHORÁ-LAS. O PONTO SERÁ OBJETO DE PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO. **8) ASSUNTOS GERAIS. 8.1) FESTA DOS 30 ANOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA.** A PROFESSORA CYNTHIA RELATOU QUE NÃO CONTINUARÁ PARTICIPANDO DA COMISSÃO. OS PRESENTES DERAM SUAS CONTRIBUIÇÕES. É NECESSÁRIO HAVER MAIS PRESENCAS CONFIRMADAS PARA QUE A FESTA POSSA OCORRER. A SOLUÇÃO ATÉ O MOMENTO SERIA ADIAR A FESTA. FORAM DISCUTIDAS OUTRAS ALTERNATIVAS. **8.2) APROVAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO.** A PROFESSORA PAULA AVISOU AOS PRESENTES QUE SAIU A PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO, PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA SEI. **8.3) APOSENTADORIA DA PROFESSORA CLÁUDIA.** A PROFESSORA DEU ENTRADA NO PROCESSO E IRÁ APOSENTAR ATÉ O FINAL DO SEMESTRE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR

TODOS OS PRESENTES NO SEI.

PROF. DR. LEANDRO FERRACINI CABRAL

DIEGO MIRANDA ESTEVES

DIRETOR DA FACFISIO

TAE FACFISIO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Campos Teles, Servidor(a)**, em 03/07/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 03/07/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 03/07/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 03/07/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 03/07/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Professor(a)**, em 03/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 04/07/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 07/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1346031** e o código CRC **ACEF60A2**.